

## ATA SESSÃO ORDINÁRIA 466° - 06/09/2023

Ata da quadringentésima sexagésimo sexta (466º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos seis (06) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O Vice presidente Emanuel Siqueira, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação sendo aprovada por 13 votos a favor e 01 abstenção do Vereador Daniel Nilson Sá Lima, que justificou seu voto porque não participou da sessão. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente. O primeiro secretário Francisco Arruda pediu que o segundo secretário José Océlio fizesse as leituras das matérias do expediente as quais sejam: **Mensagem nº 019/2023 ao Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo**- “Altera o nome da Biblioteca Pública Municipal Deputado Manoel Rodrigues dos Santos, criada pela Lei Municipal nº 62/77, para Biblioteca Pública Municipal Escritor Valdemir de Castro Pacheco.” **Mensagem nº 020/2023 ao Projeto de Lei nº 020/2023** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.” **Parecer Prévio nº 191/2023 - Tribunal de Contas** - a câmara de Viçosa do Ceará recebeu em 14 de julho de 2023, comunicação oficial do tribunal de contas do Estado do Ceará -TCE referente a prestação de contas de governo do ano de 2019 do então prefeito José Firmino de Arruda, processo nº 07991/2020-4, parecer prévio N° 191/2023. **Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador João Mamede**- “Institui feriado municipal em alusão ao “Dia de São Francisco” no Município de Viçosa do Ceará- CE, e dá outras providências.” O vereador Daniel Lima interrompeu e ressaltou que o Projeto de lei que está numerado 001/2023 na realidade o projeto 001/2023 já foi apreciado, discutido e votado virou até lei que foi aquela doação do terreno do manhoso da escola, pode ser que tenha acontecido um equívoco na numeração desse projeto 001/2023. O segundo secretário continuou a leitura das matérias, **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023. Emenda Supressiva N° 003/2023 ao Projeto de Lei N° 017/2023. Indicação N°018/2023** – Projeto de lei Instituinto o piso salarial do enfermeiro , do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser pago aos

servidores do município de Viçosa do Ceará que ocupam esses cargos, nos termos da lei Federal N° 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Federal N° 7.498, de 25 de junho de 1986. **Indicação N°019/2023** - Projeto de Lei alterando a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem para os servidores municipais que concluíram o competente curso técnico e tenham possuam registro de técnico de enfermagem no conselho regional de enfermagem do estado do Ceará. O presidente deu início ao Pequeno Expediente, com o tempo máximo de 5 minutos, por ordem de inscritos: A vereadora Maria Lucinete, Andrezinho, Emanuel Siqueira, Francisco Arruda, dispensaram a palavra. O presidente convidou o vereador Daniel Lima que falou que é um prazer retornar a esta casa após seu recesso e seu mando de licença e o que lhe traz a tribuna é justamente falar dessas duas indicações a n°018 e N° 019 de sua autoria e agradecer por ter posto em leitura hoje, disse que quando foi comunicado hoje a tarde sobre a pauta de hoje elas não estavam incluída e vossa excelência recebeu um grupo de auxiliar de enfermagem e assumiu um compromisso de colocar em leitura essas duas indicações. Na realidade aqui trata a 18 cobrando, indicando ao prefeito que mande o quanto antes aqui para câmara de vereadores o projeto de lei em regime de urgência inclusive instituindo o piso nacional da enfermagem, é lei muitos municípios já implantaram os pisos e Viçosa do Ceará ainda não se manifestou quanto a isso, inclusive já recebeu o recurso do governo federal por meio do fundo nacional de saúde de quase quinhentos mil reais um recurso complementar para o cumprimento do piso de acordo com o que foi informado pelo município de Viçosa ao ministério da saúde exatamente quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e dezoito reais, retroativo a maio entrou na conta da prefeitura no dia 23 de agosto e já vários municípios do estado do Ceará já implantaram, inclusive alguns como é o caso de Tauá implantou foi no ano passado logo que a lei federal foi sancionada não esperou nem pela ajuda federal implantou e está cumprindo até hoje e Viçosa que recebeu o apoio financeiro ainda não mandou, então é urgente que esse projeto de lei chegue logo a está casa inclusive com a previsão de reajuste anual como prever a constituição como se tem feito aqui com outras categorias. E a indicação n° 019 ela propõe ao prefeito enviar projeto de lei alterando a nomenclatura os servidores efetivos hoje de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem são em torno de 21 servidores, estiveram aqui conversaram com o líder do prefeito vereador Francisco Arruda e eles tem esse pleito que é legal a mudança de nomenclatura de auxiliar para técnico de enfermagem é legal já existe em inúmeros municípios existem em estados como é o caso do Distrito Federal e não traz nem um ônus para o município de Viçosa já que o recurso complementar é enviado pelo governo federal para o cumprimento do piso, isso ai é um reconhecimento, é uma valorização desses profissionais que também é legal como disse já tem decisões judiciais sobre isso resoluções do COFEM e do COREN prevendo isso para os auxiliares de enfermagem que já possuem a certificação, já fizeram o curso de técnico de enfermagem estão inscritos no conselho regional de enfermagem como técnicos de enfermagem

não tem nenhuma mudança, nenhum impacto financeiro para o município sobre essa alteração, assim disse o vereador Daniel Lima que o piso prever o valor de quatro mil setecentos e cinquenta reais para os enfermeiros e 70% desse valor para os técnicos e 50% para os auxiliar de enfermagem isso representaria o aumento do salário base desses servidores que iriam receber a metade do valor do enfermeiro para receber 70% desse valor e como disse seria interessante eles chegarem aqui juntos com a proposta da implantação do piso que estamos aguardando ansiosamente para votar a favor a esta casa inclusive já se manifestou favorável ao piso quando aprovamos em 2021 a moção de apoio tá lá dentro do processo do projeto de lei do senado que foi uma autoria sua , mas foi aprovado por unanimidade e a moção é uma manifestação da casa, então disse crê que todos votaram a favor e será aprovado por unanimidade mas que o prefeito atenda respeite esses profissionais e mande com regime de urgência esses dois projetos de lei, o piso é lei e o dinheiro já está na conta não tem mais nenhuma desculpa para não pagar. O presidente passou para o grande expediente com o tempo máximo de 20 minutos, por ordem de inscritos. No seu discurso a vereadora Maria Lucinete, destaca várias realizações e eventos em Viçosa do Ceará. Ela mencionou o NAE (Núcleo de Atendimento de Educação Especializado), a conquista do Selo UNICEF, as medalhas na Olimpíada de Matemática, o festival de música, o trabalho da Secretaria de Ação Social, a pavimentação asfáltica da estrada, eventos culturais, festas religiosas, e ações do prefeito e da gestão municipal. Ela também fala sobre sua participação em eventos e a aprovação de um projeto de lei relacionado ao Dia do Católico. A vereadora parabenizou o município pelo crescimento e o prefeito pelo trabalho incansável. O vereador João Luís Nogueira abordou várias questões em sua fala durante a sessão. Destacou seu compromisso em trazer reivindicações e não apenas elogios ao município, ressaltando o papel de fiscalização do vereador. Disse que as principais preocupações abordadas, incluem a necessidade de repassar o piso salarial da enfermagem, melhorar o saneamento básico em Oiticica, resolver problemas de iluminação na área, reabrir a creche no bairro Santa Cecília, e realizar melhorias no posto de saúde do distrito de Padre Vieira. Além disso, ele expressou preocupação com a quantidade de feriados que prejudicam a população, mencionando uma greve recente que afetou os serviços municipais. Também destacou a falta de medicamentos e a disponibilidade de médicos à noite no hospital de Viçosa, pedindo melhorias na área de saúde. O vice presidente disse que está encerrado o tempo do grande expediente e fica prejudicado o vereador Emanuel Siqueira e o vereador Daniel Lima. E se deu início a ordem do Dia. O vice presidente colocou e **Discussão da Mensagem nº 018/2023** ao Projeto de Lei 018/2023, do Poder Executivo. Para discutir o vereador Daniel Lima falou que esse projeto de lei N° 18 é de sua autoria do prefeito só para destacar aqui ele fala ele dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos de queratina para todos os detentores de cargos públicos eletivos de prefeito e vice-prefeito e dos cargos de provimento em comissão de primeiro escalão do poder executivo do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências. Fez algumas observações sobre esse

projeto inclusive gostaria até que o líder ficasse atento à possibilidade ou não da retirada dele porque ele é um tanto quanto inseguro, o prefeito ele prevê a realização de exame toxicológico como condição para assumir o cargo ou então até desoneração para servidores de primeiro escalão certo ocupando ficar comissionado de primeiro escalão definidos na lei municipal 718 /2019 acontece que isso aqui é uma questão genérica usual esse termo primeiro escalão a lei 718/2019 ela não define quais são os cargos de primeiro escalão a gente sabe que isso aqui para ver só seria secretários, agora procurador geral do município está incluso ninguém sabe então já era assim até umas insegurança sobre a definição e também essa delimitação o projeto é do prefeito que seria a favor que fosse até para todos os cargos de provimento em comissão ele diz que as uso de substâncias psicotrópicas provoca perda progressiva da capacidade de concentração e de discernimento além de estarem sujeitos ao desenvolvimento de paranoia, compulsões, confusão de pensamentos e alucinações. Disse que ver que existem ocupantes de cargos de provimento em comissão que estão mais sujeitos a isso porque o próprio secretário existe um cargo porque o diretor de enfermagem por exemplo é um cargo de provimento em comissão diretor de enfermagem do hospital estão sujeito a tudo isso, ele traz um risco bem maior do que o próprio secretário de saúde, disse que dessa forma o prefeito fala também, enfim seria a favor de que fosse expandido para todos os cargos de provimento em comissão e ele fala também sobre os cargos eletivos de prefeito e vice-prefeito, disse que não entende sinceramente eu não tenho conhecimento vereador Francisco isso aqui já existe parecer favorável se isso não entra no assunto eleitoral é porque ele define que se for detectado é o uso da substância na janela de 180 dias de qualquer substância psicotrópica, psicoativo o prefeito ou vice-prefeito são afastados será concedido licença para tratamento de saúde remunerada pelo competente órgão previdenciário. O prefeito e o vice-prefeito são contribuinte do INSS não do Viçosa prévia como é que o prefeito como que o município de Viçosa do Ceará já vai conceder essa licença para tratamento de saúde do INSS de um órgão federal ele está até extrapolando a sua a sua competência a não ser que seja de um esquema que existe aqui em Viçosa do Ceará entre um advogado e um perito que todo o que esse advogado manda o perito lá consegue até unha encravada, isso quando o perito não aborda as pessoas na rua mandando procurar o advogado mas esse é outro assunto ele ver que é inseguro esse projeto de lei se o presidente primeiro por limitar somente a por não especificar que cargos são esses de primeiro escalão já que isso é um termo usual coloquial não está definido não diz quais são esses cargos segundo não expandir a todos os ocupantes de cargo comissionado porque tem uns que tem a condição maior de contato com o povo com o público com a população inclusive com pacientes do que os próprios secretários e terceiro por essa invasão de atribuição prefeito já está com sede decidindo pelo órgão previdenciário competente do caso do prefeito e vice-prefeito que é o INSS isso ele não pode, ninguém sabe nem garante nem se será concedido ou não, então ele não define quais são também as substâncias, enfim é um projeto que se encontra inseguro da forma como se encontra não tem não tem como botar nos a favor

manifestou inclusive seu voto será contra a não ser que se que todos essas observações que o projeto seja retirado e que essas observações sejam corrigidas. Para discutir o vereador Giovani esse projeto aqui se o presidente e demais vereadores felizmente disse que até agora não entende aonde o que é que essa notícia o prefeito quer com esse projeto não, de fato como vereador, Daniel bem falou que a lei ela não defende um escalão, mas entendi também que seria os secretário e se diante de uma possibilidade de o prefeito ele verificar que é o que a é de livre nomeação secretariado a sua nomeação exoneração ficaria já de imediato com relação ao prefeito e vice-prefeito também entendo que não há que não teria esse afastamento para tratamento acha aqui já iria entrar em outra Seara, e sabe-se se fosse até o caso de cassação usando isso acha que essa medida como coloca aqui até essa redação ela deixa muito aqui se a gente entender o rumo desse projeto não acha que essa medida como coloca aqui ela não moraliza de forma alguma não é ela não está moralizando o serviço público e como diz é de livre nomeação não é então o prefeito ele sabe que são seus são os seus secretários não é ele pode nomear qual pode nomear exonerar a qualquer momento não precisa não é de um respaldo de uma lei para fazer isso não é mas assim não sei qual é a finalidade não é também não ficou bem esclarecido não é uma redação essa mensagem ela não dá uma devida finalidade e por conta disso também eu sou contra esse projeto. Para discutir o vereador Andrezinho disse que seguindo o mesmo rumo aqui dos colegas lhe antecederam entendi que esse projeto ele infringe algumas normas até da questão eleitoral porque ele coloca uma barreira para o prefeito e o vice-prefeito que está sobre a lei eleitoral que é uma lei já, vamos dizer assim que tem muitos critérios que tem muitos obstáculos então é uma lei que sobreponha uma lei federal e faz com que crie e um mecanismo vamos dizer assim de barrar alguém que não queira fazer o exame por conta de uma imposição que não se entende o motivo. O projeto continua em discussão ninguém para discutir coloca em votação projeto de lei N° 018/2023 do poder executivo. Sendo aprovado 08 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. 01 voto de abstenção do vereador Manuel Alves de Sousa, e 05 Contra dos seguinte vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa. O Presidente comunicou que não tinha ninguém inscrito nas explicações pessoais. O vereador Daniel Lima falou que só para registrar aqui que hoje mais cedo ou está sessão esteve presente na reabertura da inauguração do novo espaço do escritório do Dr. Alcimar Gomes o espaço mais confortável e tudo e fazer o destaque aqui desejar de muito sucesso não é ao Dr. Alcimar a Josy que continue na realidade o sucesso na defesa da população de Viçosa do Ceará principalmente, muitos servidores do município ele quem dá sustentação inclusive há muitas ações do nosso mandato do vereador Andrezinho. Dr. Giovani nossa bancada de oposição e fazer aqui o registro e desejar sucesso ao Dr. Alcimar e a Josy. O vereador

Emanuel Siqueira fez um convite para todos os Nobres colegas vereadores e vereadoras dessa casa disso aqui durante toda essa semana todos vocês receberão o convite ainda não está disponível mas para que cada um possa ir reservar nas suas agendas em nome da igreja evangélica Assembleia de Deus na Vila de Juá dos Vieiras representado pelo seu pastor José Siqueira Vieira do exercício de suas atribuições legais tem a honra de convidar vossa Senhoria e suas famílias para se juntarem a nós a celebração ao senhor com profunda gratidão durante o culto solene de inauguração do novo templo, sua presença e participação nos alegrará e honrará o senhor, local Vila de Juá dos Vieiras Avenida Central no dia 04/10/2023 às 19:00hs, estão fica todos os nobres vereadores e vereadoras convidados. O presidente encaminhou para a comissão de Encaminhamento para a comissão de Justiça e Redação a Mensagem nº 019/2023 ao Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo. Encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento a Mensagem nº 020/2023 ao Projeto de Lei nº 020/2023, do Poder Executivo. Encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio nº 191/2023- Prestação de Contas de Governo do Município de Viçosa do Ceará. Encaminhou para a comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador João Mamede. Encaminhou para a comissão de Justiça e Redação a Emenda supressiva N°003/2023 de autoria do Vereador Daniel Lima. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será dia 14 de setembro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

